



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 038/2022 ao Projeto de lei nº 173 /2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de relevância pública e social, incluindo o desenvolvimento, realização, oferta de serviços, atividades e ações de ensino, formação, qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional nas mais diversas áreas e ofícios assim como o desenvolvimento do trabalho, emprego e renda e da qualificação profissional com vista a geração de renda, empregabilidade e o bem estar social da comunidade em geral.

Interessado: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, a prestação de serviços especializados na prestação de serviços comunitários e o desenvolvimento humano e social, objetivando sempre a geração de renda da comunidade em geral;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45, constituída em 02/09/1987. Desde então o ICEDESC tem desenvolvido um trabalho relevante na defesa dos cidadãos de Parauapebas, sendo



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

associação sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Dentre seus objetivos, o ICEDESC visa principalmente a garantia e promoção dos direitos sociais, o desenvolvimento educacional, a promoção e a garantia dos esportes em suas diversas modalidades e da arte e cultura em geral, tendo ainda como finalidade precípuas de caráter cívico, educacional, social e tecnológico.

Assim o ICEDESC enquanto organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, tem precipuamente natureza educacional com finalidade de promover e ofertar atividades e ações de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional nas mais diversas áreas e ofícios, desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda, visando desenvolvimento profissional e a inclusão no mundo do trabalho a empregabilidade o bem estar social sempre em atendimento a comunidade em geral de Parauapebas, buscando oportunidades e geração de renda conforme art. 39, 2º, I, da Lei de Diretrizes e bases (Lei nº 9.394/1996) e Decreto Presidencial Nº 5.154 de 23/07/2004.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARAJÁS**, com sigla e nome fantasia de ICEDESC, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 22.936.538/0001-45, no valor de 300.000,00 (trezentos Mil Reais), para a realização, oferta de serviços, atividades e ações de ensino, formação, qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional nas mais diversas áreas e ofícios assim como o desenvolvimento do trabalho, emprego e renda e da qualificação profissional com vista a geração de renda, empregabilidade e o bem estar social da comunidade em geral.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretária Municipal de desenvolvimento			
UO	0601	Secretária Municipal de Desenvolvimento			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	23.691.4020.2.340	Gestão do Programa Municipal de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	17080000	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora